



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 33, DE 1 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o senhor Maurício de Paula de Lima, Motorista Rodoviário contratado, CPF 866.659.285-00, CNH 00744806509, Categoria de Habilitação “E”, a dirigir os veículos oficiais do IFSertãoPE, conforme Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

§1º A autorização do caput é limitada à categoria da habilitação do condutor.

§2º A autorização terá como vigência inicial o período de um ano a contar de 01 de junho de 2021, podendo ser prorrogada em caso de manutenção contratual.

§3º A autorização está condicionada a validade da Carteira Nacional de Habilitação do Motorista, sendo vedada a direção e a entrega de veículo ao condutor cujo documento esteja com prazo expirado.

Art. 2º Caberá ao condutor, citado no Art.1º, respeitar as disposições determinadas pelas Leis de Trânsito Brasileiras, bem como as normas de condução de veículos oficiais do IFSertãoPE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IF Sertão-PE.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IFSertãoPE